\* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 3582 do Jornal Correio do Povo do Paraná



### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Gabinete Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR. no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n° 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR:

CONCEDER a Cessão Funcional, à Servidora Pública de Provimento Efetivo subordinada ao Regime Jurídico пишнирая циентила ое сагдо ое Provimento Etetivo subordinada ao Regime Jurídico <u>ESTATUTÁRIO</u> abaixo relacionada, para desempenhar sua função junto ao Município de Rio Bonito do Iguaçú de acordo com <u>TERMO DE AJUSTE DE CEDÊNCIA</u> assinado entre as partes, com ônus para o Órgão de Origem.

NOME			CPF	CARGO	PERÍODO CESSÃO
Simone	Elisa	da	839.468.889-68	Professora do Ensino	08/02/2021 a
Cunha				Infantil/Fundamental	31/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR



### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Gabinete do Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência quo lha cura de la SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgánica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010:

### RESOLVE

EMPOSSAR INTERINAMENTE, por um período de

NOME			CARGO		CPF	PERÍODO DA INTERINIDADE
Marilda Araújo	Abreu	de	Conselheira Suplente	Tutelar	587.041.919-00	09/02/2021 a 08/07/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 10 de Fevereiro de 2021.



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Gabinete do Prefeito Municipal

# PORTARIA N.º 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

da Lei Orgânica do Municío

EXONERAR (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Municipio de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, o Servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR	NOME	C.P.F.	CARGO	NİVEL	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
46710-1	Cleiton Luiz Nitz	067.306.649-59	Operador de Máquinas	M-01	03/02/2021



# Município de Virmond Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000 CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

=====GABINETE DO PREFEITO=======

### PORTARIA 016/2021.

A Secretaria de Administração do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE

Artigo 1.º - De acordo com o Artigo 5º, § 1ºdo Decreto nº 0130/2017, regulamenta o horário da seguinte servidora da Secretaria Municipal de Saúde:

### JOSIANE CORREIA DA SILVA - Chefe de Setor de Serviços Gerais

Segunda à sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando portaria

Virmond, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2021

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



### Município de Virmond

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

### ========GABINETE DO PREFEITO===========

### PORTARIA 017/2021

O Prefeitodo Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Artigo 1.º - Fica revogada, a Gratificação de 25% concedida a DANIELY DE OLIVEIRA através da portaria 33/2019.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de

### NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



## Município de Virmond

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

### PORTARIA 018/2021

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atri

### RESOLVE

Artigo 1.º - Fica revogada, a Ampliação da Jornada de Trabalho concedida a servidora NELICE KLAKI VERNEKE, através da portaria 21/2017.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de

### NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná embro, 608 - Centro - CEP 85390-000 CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122 http://www.virmond.pr.gov.br

### ====GABINETE DO PREFEITO=======

### DECRETO N.º 019/2021

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de sua

### RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear a Partir de 09/02/2021 a Sra. SILMARA REGINA DEMETRIO SILVEIRA, Portadora do RG 13/029.172-4 e CPF 087.378.179-14, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, lotada na cargo em Comissão de Direto Secretaria Municipal de Admini

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito ao dia 09

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 09 de fevereiro de 2021.

### NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000 CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122 http://www.virmond.pr.gov.br

### =GABINETE DO PREFEITO=

### DECRETO N.º 020/2021

O Prefeito do Município de Virmond. Estado do Paraná, no uso de suas

### RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear a Partir de 10/02/2021 o Sr. ARTEMIO SCHULTZ, Portador do RG 6.174.933-0 e CPF 811.639.169-00, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Segurança e Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito ao dia 10/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 10 de fevereiro de 2021

NEIMAR GRANOSKI



### Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

### AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº. 02/2021-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 17 de março de 2021, na Sala de Licitações de Virmond, sita a Av. XV de Novembro, nº, 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo melhor técnica e preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL -

PDM, DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações

res e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

Departamento de Licitações Virmond/Pr, 10 de fevereiro de 2021.

# Elaine Lopes Musika Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

=GABINETE DO PREFEITO====

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Próprios do Município e dá outras providencias.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal em conformidade com o disposto no Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso do Equipamento Agricola descrito; COLHEDORA DE FORRAGENS HIDRÁULICA MARCA NOGUEIRA, MODELO NEW PECUS, ANO 2020, SERIE AHCA011336, COR VERMELHA, COM NO MÍNIMO 12 FACAS POR ROTOR COM PERFIL COM NO MÍNIMO 04 ROLOS RECOLHEDORES TRANSMISSÃO POR CORREIA, ACIONAMENTO TRATORIZADO, PLATAFORMA I CARRENAGE EM POLIETIENO, TAMANHO DE PICADO 24 (2. 3 86MM), em favor da CARRENAGE EM POLIETIENO, TAMANHO DE PICADO 24 (2. 3 86MM), em favor da Cadastro Nacional de Pessoa Juridica CNPJ sob № (245) 2520001-57, localizada na irar rural, Comunidade de Colonia Corend Queiroz, neste Municipio de Virmond, Estado do Paranta, por periodo máximo de 05 (cinco) anos, permida a porrogação, havendo interesse sias paranta, por periodo máximo de 05 (cinco) anos, permida a porrogação, havendo interesse sias paranta, por periodo máximo de 05 (cinco) anos, permida a porrogação, havendo interesse sias paranta, por periodo máximo de 05 (cinco) anos, permida porrogação, havendo interesse sias paranta, por periodo máximo de 05 (cinco) anos, permida por periodo máximo de 05 (cinco) anos, permida por programa de programa por periodo máximo de 05 (cinco) anos, permidado por permidado por periodo máximo de 05 (cinco) anos, permidado por permidado por periodo máximo de 05 (cinco) anos, permidado por permidado por periodo máximo de 05 (cinco) anos, permidado por permidado por permidado permidado por permidado permida

Art. 2º O bem citado no artigo 1º destina atender os associados produtores rurais descrito no Plano de Trabalho.

Art. 3º - As condições específicas a que se submeterá o Cessionário, constarão no Termo de Cessão de Uso a ser firmado, dentre as quais, inclusive, a retornada dos Bens a qualquer tempo pelo Poder Excuriov, especialmente se descumpridas as condições estabelecidas.
Parágrafo Único: Deverão ser observadas, ainda, as demais disposições da Lei Nacional nº 13.019/2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Gabinete do Prefeito

### CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PUBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND, estado do Paraná, no uso de suas egais, e em atendimento ao parágrafo §4º, do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000e parágrafo IV do artigo 16 da Instrução Normativa 04/2006 do TCE/PR

# CONVOCA

de Virmond, e a todos os interessados para uma Audiência Publica que realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Virmond, no dia 26 de fevereiro de 2021 com início às 16 horas, para a apresentação das Metas Fiscais do <u>Terceiro Quadrimestre</u> de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 10 de fevereiro de 2021

### NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

= Gabinete do Prefeito

### AVISO DE AUDIENCIA PUBLICA

Objetivo: AUDIENCIA PUBLICA, para fins de apreciação de contas referente

O Municipio de Virmond, Estado do Paraná, através de seu Departamento de Saúde, CONVOCA os membros Titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, os vereadores e a população em geral, para participar de audiência pública dos gastos e atividades desenvolvidas na área de saúde, a relazar-se a partir das 14hrs do dia 26 de Fevereiro de 2021 junto ao Centro de Saúde Municipal.



## Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNPI: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 8359-000, Nova Laranjeiras/PR, inscrito no CNPI/IMF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefetio Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasilerio, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/IMF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa uentiaose κ lo nº 10.12/1/106/ 359/Pix C CPF/MR nº 7876.32.827-86, residente e domiciliado na Rua Santa Catarian, nº 1271, Centro, CPE 85350-000, na cidade de Nova Laranjeira/Ry, dauju para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - ESP. localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Centro, CEP 85350-000, na cidade de Nova Laranjeiras/PR, incrista no CNPJ 00.142.402/0001-20, a seguir denominada CONTRATANDA, representada por ERNANI JOSÉ BUENO, portador da cédula de identidade RG nº 4.542.6432 SSP/PR e CPF nº 718.335.109-S/zesidente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Centro, CEP 85350-000, na cidade de Nova Laranjeiras/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/106/93 e suas alterações aditam o contrato 32/2020, celebrado em 19 de junho de 2020, conforme sesue:

CLAUSULA PRIMICIRIA - JU OBJELO O objeto do presente Contrato é a implantação de um Playground (parque infantil), ao lado do ginásio de esportes Mario da Rosa, com recursos de repasse fundo à fundo - Deliberação nº 096/2018 -CEDCA/PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os rojetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 10/2020-PMNL,

### CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O presente termo tem por objetivo a glosa de serviços não executados em consonância com o parecer técnico e memorando nº 035/2021, advindo da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. nsiderando, portanto a Glosa de Lâmpada de Led.

O valor suprido do contrato é de R\$ 989,28 (Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos),

passando o valor do contrato de R\$ 102.805,51 (Cento e Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta e

Um Centavos), para R\$ 101.816,23 (Cento e Um Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Vinte e Três Centavos). Essa supressão corresponde a aproximadamente a 0,96% do valor inicial da obra. CLAUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, inciso I, "b", § 1º da Lei 8.666/93. CLAUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o

Nova Laranjeiras - PR, 05 de fevereiro de 2021

CONTRATANTE

CONTRATADO Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 e do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

CPF/RG



CONTRATO ADMINISTRATIVO № 55/2017 - PMNL PREGÃO PRESENCIAL № 54/2017 - PMNL O MUNICÍPIO DE NOVA LARANIEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, 
Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito 
Municipal Senhor FABIOR ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG né 
10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF n° 787.532.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, n° 
1721, Centro, CEP 83530-000, Nova Laranjeiras/PN, daqui para frente doravante denominado 
simplesmente CONTRATAMTE e, de outro lado a empresa CMC COMERCIO DE CQUIPAMENTO DODNIMOSPITALAR TIONA - ME, inscrita no CNIP n° 11.663-63/0001-54, come den Rua das Palmeiras, 3267, 
Coqueiral, CEP 85.907-020, na cidade de Casarvel - PR, neste ato representada pelo Sr. CRISTIAN NAICON 
LASTAGNOUL, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° 6.936-3370-0, 
inscrito no CPT n° 022.293.179-31, residente e domiciliado na Pio XII, n° 4220, Bairro Cancelli, CEP 85.811120, Cascavel - PR, Goravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 20 de marcha 
2019 acrodam e aisustam firma o oresente Termo Additivo do Contrata no ES/2017 - PMNI, nos termos 
2019 acrodam e aisustam firma o oresente Termo Additivo do Contrata no ES/2017 - PMNI, nos termos 
2019 acrodam e aisustam firma o oresente Termo Additivo do Contrata no ES/2017 - PMNI, nos termos 
2019 acrodam e aisustam firma o oresente Termo Additivo do Contrata no ES/2017 - PMNI, nos termos 
2019 acrodam e aisustam firma o oresente Termo Additivo do Contrata no ES/2017 - PMNI, nos termos -zav., vas-ver- - n., uur-avinu euriuminata LUNINAIAUA, atiann o contrato celetrado em 20 de março de 2019, acordam e ajustam firmar o presente Termo Altitivo do Contrato no 55/2017 - PMNI, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Ucitatório - Pregão Presencian 69 4/2017 - PMNI, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contrada de pelar studiada e pelas Cidiusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme como:

O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos das unidades de saúde do município.

# O presente termo tem por objetivo conceder o reajuste de 5,4473% de acordo com o INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor (conforme tabela em anexo). 979,28

AUSULA TRECRIA: DO VALOR 
intrude da concessão de Reajuste fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 979,28 
ovecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 
121,04 (Ditenta e Dito MI), Cento e Vinte Um Reais e Quatro Centavos), para R\$ 89.100,32 (Ditenta e ve MI), Cent Reais e Trinta e Dois Centavos).

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNP3: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE	CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF/RG	CPF/RG



### Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

7º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 32/2020 - PMNL TOMADA DE PREÇOS № 10/2020 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Nova Laranjeiras/PR, inscrito no CNPI/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catalorin, nº 1731, centro, CEP 8330-000, na cidade de Nova Laranjieras/PR, daqui para ferre doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Centro, CEP 85350-000, na cidade de Nova Laranjeiras/PR, inscrita no CNPJ **00.142.402/0001-20**, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **ERNANI JOSÉ BUENO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.542.643-2 SSP/PR e CPF nº 718.335.109-25, residente e domiciliado na Rua Río Grande do Sul, nº 1444, Centro, CEP 8535-000, na cidade de Nove Laranjeiras/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações aditam o contrato 32/2020, celebrado em 19 de junho de 2020, conforme

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a implantação de um Playground (parque infantil), ao lado do ginásio de esportes Mario da Rosa, com recursos de repasse fundo à fundo - Deliberação nº 096/2018 CEDCA/PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 10/2020-PMNL,

### CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo a inclusão de serviços

### CLAUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DE SERVICOS A SEREM EXECUTADOS

Considerando o Parecer de Adequação de serviço em obra da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos solicita a realização de termo aditivo de Serviços e Valores no objeto acima citado conforme memorando interno nº 036/2021.

Considerando, portanto acréscimo de serviços como: LUMINÁRIA LED 100W, REFLETOR LED 150W E

O valor aditado é de R\$ 3.942,69 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos), passando o valor do contrato de 101.816,23 (Cento e Um Mi, Oltocentos e Dezesseis Reais e Vinte e Trés Centavos), para RS 105.758,92 (Cento e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Olto Reais e Noventa e Dois Centavos). Esse acréscimo corresponde a aproximadamente a 3,84% do valor total inicial da obra.

CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o

Nova Laranjeiras/PR, 05 de fevereiro de 2021



### Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE	ERNANI JOSÉ BUENO CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF/RG	CPF/RG



### Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

7º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 55/2017 - PMNL PREGÃO PRESENCIAL № 54/2017 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RiG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Centro, CEP 83350-000, Nova Laranjeiras/PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTO ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.636.433/0001-54, com sede na Rua das Palmeiras, 3267, Coqueiral, CEP 85.907-020, na cidade de Cascavel - PR, neste ato representada pelo Sr. CRISTIAN MAICON
CASTAGNOLL, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.936.370-0,
inscrito no CPñ 8022 2881/79-31, residente domicilido na Plo XII, nº 420, Bairro Cancelli, CEP 8.5.811120, Cascavel - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 20 de março de 2019, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 55/2017 - PMNL, nos termo da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitativo - Pregão Presencial nº 54/2017 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme

O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos das unidades de saúde do município.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência da Prestação de Serviços conforme descrito na Clausula Primeira.

### CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO EXECUÇÃO

O prazo de execução do referido contrato fica prorrogado por 8 (oito) meses, passando a vigorar de 20 de janeiro de 2021 à 19 de setembro de 2021.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

### O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por 7 (sete) meses, passando a vigorar de 20 de

fevereiro de 2021 à 19 de setembro de 2021.

CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTO ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME  Lotelltem Produto/Servico Marcallin/Quant   Preco   Preco total								
.ote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço tot	
1	1	SERVICO MANUTENCAO EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS Contratação	CMC	UN	8,00	2.369,59	18.956,	
		de empresa com disponibilização de técnico para prestação de serviços de						
		Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos						
		Odontológicos instalados nas Unidades de Saúde da sede e interior do						
		município. Sendo: Inspecionar equipamentos, para a definição de tipo de						
		manutenção; Levantar dados de controle de manutenção; Elaborar						
		cronograma de manutenção; Providenciar pecas e materiais para						
		reposição; Coordenar manutenção. Executar manutenção: Detectar falhas						
		em maquinas e sistemas; Identificar causa de falhas; Substituir pecas e						
		componentes; Fazer ajustes e circunstanciais de emergência; Propor						
		estudos para eliminação de falhas repetitivas, colocar maquinas e						



### Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNP3: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

	equipamentos em con	dições de funcionamento produtivo. Elaborar			
	documentação técnica	: Redigir relatórios, utilizar recursos de informática,			
	fazer listas de verificaç	ão (check list); Elaborar manuais e procedimentos,			
	elaborar folha de proc	esso e de orientação. A manutenção preventiva			
	devera ser realizada p	elo menos um vez por mês, nos casos de			
	manutenção corretiva	, as mesmas deverão ser atendidas no prazo			
	máximo de 24 (vinte e	quatro) horas, a partir do chamado feito pela			
	Secretaria de Saúde, n	o caso do serviço não ser solucionado na primeira			
	visita, sendo necessári	o retorno para conclusão não será pago nenhum			
	adicional pelo retorno	. Devera estar incluso na proposta de preços todas			
	as despesas relacionadas com o serviço como: deslocamento, tarifa de				
	pedágio, alimentação	e demais despesas que por ventura advirem para a			
	realização dos serviços	s.			
	LOCAIS E DISTANCIAS	DAS UNIDADES:			
	- SEDE DO MUNICÍPIO	:			
	- XAGU:	10 KM			
	- GUARAI:	16 KM			
	- RIO DA PRATA:	25 KM			
	- BURITI:	15 KM			
	- RIO GUARANI:	20 KM			
	- RIO BANANAS:	29 KM			
TOTAL		·	18.956,72		

CLÁUSULA SEXTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93

Nova Laranieiras - PR. 05 de fevereiro de 2021

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI

### Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNPI: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2017 - PMNL PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017 - PMNL

O MUNICÍRIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras. P.R. Inscrito no CNPI/MF 95.587,648/0001.12, neste ato representado polo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.1080 SSP/PR e CPY/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721. Centro, CEP 83.390-000, Nova Laranjeiras/PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LIUZ CARIOS ADAMI, Brasil-Bri, inscrita no CNPJ nº 97.383.386/0001-40, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARIOS ADAMI, brasileiro, casado, empresario, portador da Carteria de Identidade RG nº 43.002.82-1, inscrito no CPF nº 588.97.909-78, residente e domiciliado na Rua Rubens Lopes, nº 506, CEP 85.189-170, na cidade de Cascavel/PR, aditam contrato celebrado en 09 de novembro de 2017, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 63/2017 - PMINL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatión - Pregão Presencial nº 66/2017 - PNNL, bem como pelas cidasulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

## CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO EXECUÇÃO

### CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLAUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II e § 2º da Lei 8.666/93.



### Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNP3: 95.887.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

### DECRETO Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial de Recebimento de

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 01/2021 - MPPR-0059.21.000022-6:

Art. 1º - Fica instituída a comissão especial de recebimento de medicar cípio de Nova Laranjeiras.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior tem por finalidade conferir os lotes, o prazo de validade e atestar o recebimento integral dos medicamentos adquiridos, conforme planilha de verificação que deverá ser assinada e anexada ao procedimento administrativo que deu enesjo à licitação.

Art. 3º - A comissão instituída pelo presente Decreto será composta pelos membros refer: FUNCÃO

NOME	runçao	CARGO
VALERIA DE CRISTO	PRESIDENTE	FARMACÊUTICA
VERONEZE		
JUCILEIA PIOVESAN	MEMBRO	FARMACEUTICA
ANDRESSA VERONESE	MEMBRO	OFICIAL
		ADMINISTRATIVO

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal



# DECRETO Nº 82, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: Regulamenta a metodologia de composição do preço de referência para aquisição de medicamentos pelo Município de Nova Laranjeiras e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 01/2021 - MPPR

VI - Consulta à lista de preços de medicamentos da ANVISA - Agência Nacional de

§ 1º - Sempre que possível para cada item licitado, a base de consulta deverá levar em consideração todas as fontes de pesquisa definidas no caput do presente artigo.
§2º - A consulta ao Banco de Preyos em Saúde - BPS do Ministerio da Saúde deverá ser obrigatória para todos os items licitados, não poedende antertanto ser utilizado como fonte disca de consulta para a formulação de preço máximo da licitação.



Art. 3° - Para a definição do preço de referência para aquisição de medicamentos da a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços de que trata o artigo anterior,

MINICIP O DE NOVA LERNATIRAS
EN ADORD PARANA

CNF1 95.83 76.440001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 83350-000
Fone: (42) 3.0371148





### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

Recebimento das propostas: 12/02/2021 - 8h00min até 01/03/2021 - 8h30min. Abertura e julgamento das propostas: 01/03/2021 - 8h30min até 01/03/2021 - 9h00mi nício da sessão de disputa de preços: 01/03/2021 às 9h00min.

O edital poderá ser obtido nos sitios eletrônicos <u>https://bll.org.br</u> ou <u>www.fozdojordao.pr.gov.br</u> ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emilio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR), Contato: <u>licitacae@ficzdojordao.pr.gov.br</u>

Foz do Jordão, 10 de fevereiro de 2021





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Recebimento das propostas: 12/02/2021 - 12h00min até 02/03/2021 - 8h30min. Abertura e julgamento das propostas: 02/03/2021 - 08h30min até 01/03/2021 - 9h00 Inicio da sessão de disputa de preços: 02/03/2021 às 9h00min.

Foz do Jordão, 10 de fevereiro de 2021





Recebimento das propostas: 12/02/2021 - 12h00min até 02/03/2021 - 14h00min.

Abertura e julgamento das propostas: 02/03/2021 - 14h00min até 02/03/2021 - 14h00m

Inicio da sessão de disputa de preços: 02/03/2021 às 14h00min.

O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emilio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Rafael Cassol Pregoeiro Decreto nº 027/2021





Suplente: Fatima Marilim Mendes de Almeida Macedo CPF: 359.349.809-04

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO: Titular: Gissele Bedin de Ramos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOZIOLORDÃO





ASSUNTOS JURÍDICOS Titular: Bruno Prestes CPF: 009.744.609-23

### ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

CPF: 019.758.849-22

### APMF COLÉGIO ESTADUAL DE SEGREDO: Titular: Paulo César Maurina CPF: 957.334.009-78

Suplente: Daisy Cristina Schmitz CPF: 072.571.929-01 ENTIDADES RELIGIOSAS

# CPF: 101.213.199-89



Titular: Sandrielli de C CPF: 076.829.929-21

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura revogando o decreto 59/2019 e as demais disposições em contrário.

# FOZ∞JORDÃO Š

PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO

SÚMULA: CRIA E REGULAMENTA A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – COERF DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR.

FEITO MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Francis

DECRETA

sidente: Jorge Luis Diesel - Responsável pela Regularização Fundiária

ros: Jocélio Ayres Machado - Engenheiro civil.



SÚMULA: "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ESTRATÉGICO MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO (CODEM-MUNICIPAL)."

O Excelentissimo Senhor FRANCISCO CLEI DA SILVA, Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferdas pela Lei Orgânica Municipal, e em atendimento a Lei Municipal n.º 657/2014; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Desenvolvimento nômico e Estratégico Municipal de Foz do Jordão, que irão cumprir a função iênio 2021/2022.

Mirielli Scheleski dos Santos - Secretária de Industria e Comércio

Carla Adriciane nunes – Secretária de Finanças

entantes da Sociedade Civil:

Adecir farias de Lima – presidente da Associação Comercial e Empresarial de Foz do Jordão, CPF n.º 545.308.309-34 Zirlei Antônio De Faveri - CPF n º 171 782 909-00 Maria Da Silva Henrique - CPF n.º 766.248.709-15

Douglas Antunes Moreira - CPF N.º 518.497.479-20

FOZ: JORDÃO

FOZ DORDÃO

FOZ DORDÃO

DECRETA

Foz do Jordão, em 10 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA

DECRETO Nº 35/202

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas ições, com fulcro no artigo 61, da Lei Orgânica Municipal;

Art. 2º Os serviços essenciais como coleta de lixo, serviços de saúde, tho Tutelar, Casa Lar, e outros que em razão da tipicidade dos serviços ados não admitem paralisação, funcionarão normalmente, conforme escalas das pelos Secretários das Pastas.

Município de Pinhão

STADO DO PARANÁ
ONFJ. NY 78. 178 0110001-28

dá outras providências

Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que o momento atual é complexo, e
exige um esforço conjunto e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação

demanda;

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do contario epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da real de atiração a saúde, bein como a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade parao enfrimamento da pandema da COVID-19.

Considerando a epidedica do Decreto n.º 6766, de 02 de Fevereiro de 2021, Coveno de Estado do Paranta pelo qual foram revogados os incisos III e IIII do art. 1º do Decreto d.º 67654, de 1º de Gezembro de 2021, Grandonal do COVID-19 de Contra de COVID-19 de capacidades nos concessos de 100 
facultativos nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do

Decreta:

Fevereiro de 2021 o cumprimento de expediente normal, de trabalho, e declarado Ponto Facultativo no dia 16 de Fevereiro de 2021 (Camaval), envlodas as repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão

Municipal de Pinhão.

Art. 2°. Com-fundamento no art. 2° do Decreto

Estadual nº 6766, de 02 de Fevereiro de 2021, fixam suspensas festas ou eventos

comemorativos de carnaval, incluindo prévias carnavalescas e similares, promovidos por

entes públicos ou pela iniciativa privada, determinando o reforço da fiscalização municipal quanto à proibição dos eventos ora descritos, bem como a proibição de aglomerações e a

data, com efeitos de 15 a 17 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 08 de Fevereiro de 2021.

Município de Pinhão

José Vitorino Prestes Prefeito Municipal

DECRETO N.º 065/2021

que lhe são conferidas por Lei,

Art. 2°. Este Decreto entra em

Tooks loins vert

Prefeito Municipal

Decreta:

por meio do Decreto n.º 023/2010, de 05 de Fevereiro de 2010.

SÚMULA: Exonera, a pedido, Engenheiro Florestal,

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná,

Poder Executivo Estadual nos días 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021/

DECRETO N.º 064/2021

DATA: 08/02/2021

SÚMULA: Determina expediente normal de trabalho nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021 e Ponto Facultativo no dia 16 de fevereiro de 2021, e

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do

Art. 1º. Fica determinado nos dias 15 e 17 de

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

**■ Publicação oficial** 

**ERRATA** 

ONDE LÊ-SE

**RATIFICAÇÃO** 

Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2021

AQUISIÇÃO DE: 14 UNIDADES DE TUBO DE CONCRETO 1,50 X 1,00 COM ARMAÇÃO DE FERRO PARA MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, **BUEIROS E GALERIAS PLÚVIAIS.** 

LEIA-SE

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2021

AQUISIÇÃO DE: 14 UNIDADES DE TUBO DE CONCRETO 1,50 X 1,00 COM ARMAÇÃO DE FERRO PARA MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, **BUEIROS E GALERIAS PLÚVIAIS.** 

As demais informações permanecem inalteradas.

Dpto. de Compras e Licitações de Pinhão-PR



Pinhão - PR, 10 de fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração Pinhão, stado do Paraná, por meio do Secretário Leandro erreira dos Santos, no uso das atribuições que lhe o conferidas por Lei,

Resolve:



PORTARIA N.º 141/2021 DATA: 10/02/2021

Resolve:

Art. 1º. Substitur o servidor público municipal signado como membro da comissão de processo administrativo /2020, de 23/12/2020, pela servidora Márcia Maria da Silva



MUNICÍPIO DE PINHÃO AVISO DE CANCELAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 003/2021

O MUNICÍPIO DE PINHÃO, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL IURNA PUBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ANTE AS RAZÕES EXPOSTAS NO MEMORANDO INTERNO Nº 016/2021 DA SECRETARIA DE ESPORTES, BEM COMO COM FUNDAMENTO NO ART. 49, DA LEI N° 8.666/93, TENDO COMO BIJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPAROS E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. , CUJA SESSÃO ESTAVA PROGRAMADA PARA O DÍA 25 DE FEVEREIRO DE 2021,

ÀS 09:00 HORAS, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA PARECER JURÍDICO Nº 038/2021-B - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nest anial Legoo. José Vitorino Prestes Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA -MEI/ME/EPP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 006/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 11/02/2021 ATÉ 02/03/2021 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITACÕES E NO SITE DA BLI: http://bil.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 11/02/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 02/03/2021.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PRECO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 052/2021 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ooks loving these José Vitorino Prest Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 007/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORÍA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO SOBRE O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS HÍDRICOS - CFRH DA UHE BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO (FOZ DO AREIA), CONTEMPLANDO AINDA A ABERTURA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO A ANEEL PARA REVISÃO DO PROCESSO Nº 48500.001917/2007-21, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 11/02/2021 ATÉ

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 03/03/2021, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** ÀS 09H00MIN DO DIA 03/03/2021, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 053/2021 - FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefetiura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido Democrático Trabalhista Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira 2 - Progressistas Presidente: Adelar Grondek Cidadania 4 - Movimento Democrático Brasileiro Presidente: Alcione Pegoraro

6 - Partido Social Democrático Presidente: Clarinei de Fátima Hoinoski 7 – Partido Social Cristão Presidente: Nelto Cela Zolet

Presidente: Hilário Czechowski

8 - Partido Socialista Brasileiro Presidente: Simone Bez Gorio 9 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município Presidente: Ataíde R. de Quadros Espigão Alto do Iguaçu, em 29 de janeiro de 2021.

5 - Partido da Social Democracia Brasileira

NELTO CELA ZOLET



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

Data	Valor R\$	ANEXO I Descrição Transferência	Óraño Beneseder
Data Liberação	vaior R\$	Descrição i ransferência	Órgão Repassador
06/01/2021	5.00	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro
			Nacional.
07/01/2021	5,00	Simples Nacional.	Nacional.
12/01/2021	20,58		
13/01/2021	27,56		
14/01/2021	5,00		
15/01/2021	5,00		
18/01/2021	15,00		
20/01/2021	80,71		
21/01/2021	5,00		
22/01/2021	226,53		
25/01/2021	10,04		
28/01/2021	14,66		
19/01/2021	21.554,47	Transferências do Salário	Fundo Nacional de
	,	Educação.	Desenvolvimento da Educação
08/01/2021	1.189,20	Transferência de Recursos da	Secretaria do Tesouro
		Contribuição Intervenção Domínio	Nacional.
		Econômico – CIDE	
22/01/2021		Transferências de Recursos do	Secretaria do Tesouro
26/01/2021	281,83	Fundo Especial de Petróleo.	Nacional.
25/01/2021	867,16	Transferência de Recursos - Incentivo	Fundo Nacional de Saúde.
26/01/2021	1.330,00	Financeiro aos Estados, Distrito Federal	
26/01/2021	867,16	e Municípios para a Vigilância em	
26/01/2021	70,00	Saúde.	
04/01/2021	5.206.77	Transferência de Recursos do	Fundo Nacional de Saúde.
04/01/2021	3.000.00	Programa do Piso da Atenção	
04/01/2021	2.041.35	Básica em Saúde.	
04/01/2021	15.400,00		
04/01/2021	19.446.09		
27/01/2021	2.000.00		
27/01/2021	6.450.00		
11/01/2021	4.917,00		
08/01/2021	487.460.64	Transferência de Recursos do Fundo de	Secretaria do Tesouro
20/01/2021	113.627.40		Nacional.
29/01/2021	371.783.89		
05/01/2021		Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro
06/01/2021	6.077,73		Nacional
08/01/2021		Desenvolvimento da Éducação	
12/01/2021		Básica e de Valorização dos	
13/01/2021		Profissionais da Educação -	
19/01/2021	24.453,53		
20/01/2021	87.074.74	TONDED	
26/01/2021	3.520.70		
28/01/2021	49.986.63		
29/01/2021			
29/01/2021	18.350,47	I	l .

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N°057/2021.

EMENTA: Decreta ponto facultativo

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica por este instrumento, decretado Ponto Facultativo nos dias 15 e 17 de fevereiro no período da manhã, em virtude das festividades carnavalescas e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. Os funcionários do quadro da Saúde Pública cumprirão expediente normal no dia 15 e 17 no período da tarde sendo posteriormente contemplados pela Lei nº 470/2015(Lei da

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camelias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.5190001-35 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.go.v.b

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS №. 01/2021-PMPB

Analisando o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº. 01/2021-PMP8 e concordando plenareziação da Tomada de Preços nº. 01/2021-PMP8 e concordando plenareziação proposta, para a assinatura do contro presente, acetando os termos da proposta, para a assinatura do contro presente, acetando os termos de proposta, para a assinatura do contro presente de PSICOLOGÍA, para a assinatura do contro presente de PSICOLOGÍA, ples ONDES DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, o fazendo am favo para para para para para perio para para perio per o porto para perio per o contro per o porto para per o para per o 
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeita Municipal



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO № 08/2021 TOMADA DE PREÇOS №. 08/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE PSICOLOGIA, DISPONIBILIZANDO PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO JUNTO ÁS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.

Valor do Contrato: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná eiro, 09 de fevereiro de 2021

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49



ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

RATIFICAÇÃO DE DISPENS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado de através do Decreto nº 0.23/20.21, de 11 de janeiro de 2021, que resolveu pela adoção de Disponsa de Licitação, com futor no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.686/93 para a contratação da pessoa fisica de DALVAME APARECIDA DA SILVA DAMA, inscrita no CPF sob nº 094/732.399-40, para prestação do SERVIÇOS EMERGENICIAIS NA ÁREA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ATUAÇÃO JUNTO ÁS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO, pelo violo total de 185 40,000 (cilico mille quatrocentos reasis).

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ



### MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

las Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 1.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 09/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2021

Pessoa Física Contratada: DALVANE APARECIDA DA SILVA DAMA Pessoa Física Contrataca CPF: 094.732.369-48

SÉRVIÇOS EMERGENCIAIS NA ÁREA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ATUAÇÃO JUNTO ÁS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO

em	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	lo .
		03,00	MES	1.800,00	Preço tota 5.400,00

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 10 de fevereiro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-34



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA A PHENE-II LINA MUNICIPAL DE GUIDXIMPH, inscrita no CNP1 sob nº 10 80 / 82 / 2000 - 18. I CNP UBLICO, a realização de procediemno de icitação, no modalidade PHEGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OSRA ESPECIALIZADA PARA MAQUINAS DA MANGA XCMOS E MOTONIVELADORA KOMATSU GBSS. DATA DE AGERTURISMA AQUINAS DA MANGA XCMOS E MOTONIVELADORA KOMATSU GBSS. DATA DE AGERTURISMA SERVIÇOS DE MANGA CAMBO E AGERTURISMA AS ORNORIOS. DATA DE AGERTURISMA SERVIÇOS DE MANGA CAMBO E AGERTURISMA SERVIÇOS DE MANGA CAMBO E AGERTURISMA SERVIÇOS DE INTERPRETA DE MANGA SERVIÇOS DE MANGA SERVIÇOS DE INTERPRETA DE INTERPRE

FLAVIO BALDUINO SOARES Pregoeiro



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

### DECRETO Nº: 033/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. José dos Santos, portador do RG: 5.226.569-0 e CPF: nº 740.154.199-87 - Pr. para ocupar o cargo de <u>Assessor Administrativo</u> do quadro de provimento em comissão o qual ficará Responsável pelo Transporte Escolar junto a Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão

Art. 3º - Publique-se e arquive-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Fevereiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

### DECRETO Nº: 034/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais

### DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. Eduarda Aparecida Dallastra Terhorts, portadora do RG: 13.007.407-3 e CPF: 086.007.809-42-Pr, para ocupar o cargo de <u>Assessor Administrativo</u> do quadro de provimento em comissão o qual será vinculado á Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 03/02/2021.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Fevereiro de 2021

JOÃO KONJUNSKÍ Prefeito Municipa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

### DECRETO Nº 035/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntăria por Ic Intribuição a servidora Sra. NEUZETE APARECIDA TELN tradora da matricula nº 4162-1 e do CPE: nº 714,15.1819-31 gmis no valor de RS 4.14.38 (Quatro mil, quatrocentos e qu e oito centavos); de acordo com O Art. 3º da EC nº 047/2 15 - Comum - Provento Integral - Com Paridade - U

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão

ete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Fe

João Konjunski Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

Adm. 2021/2024

### PORTARIA Nº: 25/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 96/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2020, PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DAS
SECRETARIAS E UNIDADES RETARIAS E UNIDADES DAS RINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 14 de Janeiro de 2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

### PORTARIA Nº: 26/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021, PARA A CONTRATAÇÃO CUNTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PARA O ANO DE 2021.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas

### RESOLVE

Art. 1º - Instituir como Gestor de Contrato o Sr. Julio Cesar Conte, Secretário nistração do Município de Cantagalo/PR

Art. 2º - Instituir como Fiscal de Contrato a Sra. Eliana Reolon Brandelero ora Presidente do IPSM do Município de Cantagalo/PR

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 21 de Janeiro de 2021

Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, VISANDO O ATENDIMENTO JUNTO A EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO COMBATE AO COVID-19.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Instituir como Gestor de Contrato o Sr. Ernesto Giacomin, Secretário de Saúde do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal de Contrato a Sra. Rocymara Ayres Martins Assistente de Recursos Humanos do Município de Cantagalo/PR

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 21 de Janeiro de 2021

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 008/2021/PMQI

PREGÃO Nº 008/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sºº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de Etanol Hidratado, Gasolina Comum, Óleo Diesel S500 e de Aditivo ARLA 2, nara abastecimento requiar junto a homba, dos véculos, máquinas e de Etanol Hidratado, Gasolina Comum, Óleo Diesel S500 e de Aditivo ARLA 32, para abastecimento regular junto a bomba, dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota do Municipio de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até ás 08:00 horas do dia 26/02/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: até ós 08:00 horas do dia 26/02/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26/02/2021. - LOCAL: www.licitacoes-c.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.uicitacoes-c.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.uucedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1,065, Centro, Fone: (46) 3532-8820, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes/@fignet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2021.

Quedas do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2021. ITAMAR DA SILVA

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO № 009/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PRECO UNITÁRIO MENSAL, cuio objeto é a prestação de serviços médicos especializados na área de cirurgia geral, para a realização de consultas, acompanhamentos pré e pós operatório, suporte médico plantonista, bem como procedimentos cirtírgicos de pequeno e médio porte e demais serviços atinentes a área junto ao Hospital Municipal Dr<sup>a</sup> Auri Antônio Sanson de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - Data de Abertura: 26/02/2021. Horário: 14:00 horas. - Local: Setor de Licitações. LOCAL PARA NFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou vés do e-mail: licitad

Quedas do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2021. ITAMAR DA SILVA



### **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**



### LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra do Paraná, a Licença Ambiental Simplificada referente à exploração de cascalheira em área situada à margem da Rodovia PR-364, a distância aproximada de 2,2 quilômetros do município de Marquinho, execução dos serviços de terraplanagem, revestimento primário em material de 2° categoria (cascalho) e drenagem, na rodovia PR-364 de Goioxim a Marquinho, com extensão total de 40,58 km.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 08/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede diária aos Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: ANTÔNIO DOS SANTOS;

N.º de Diárias: 03 C/P; Valor Unitário: 350.00 C/P;

Nome do Vereador: PAULO RICARDO POLI COSTA;

N.º de Diárias: 03 S/P: Valor Unitário: 350.00 S/P;

Nome do Vereador: EDER SAVI;

N.º de Diárias: 03 S/P; Valor Unitário: 350.00 S/P;

Nome do Vereador: EDSON JOSE BOCALON;

N.º de Diárias: 03 S/P; Valor Unitário: 350.00 S/P;

Nome do Vereador: ALCIR ROSA DOS SANTOS;

N.º de Diárias: 03 S/P: Valor Unitário: 350.00 S/P;

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: PROCESSO E TÉCNICA EM REDAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA EM INICIO DE MANDATO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 09 de Fevereiro de 2021.

Antônio dos Santos Presidente da Câmara

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 - Foz do Jordão - PR Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br



# **Poder Legislativo**

Município de Pinhão - Paraná

ATO N.º 02/2021 DATA: 10/02/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

### RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, sendo que no dia 17 será somente até às 12 horas, e expediente normal a partir das 13 horas.

Parágrafo único. No dia 15 de fevereiro de 2021 realizar-se-á normalmente a Sessão Ordinária, a partir das 19 horas.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data, com efeitos nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2021.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.

Israel de Oliveira Santos Presidente

Alexandro Caldas Camargo Primeiro Secretário

Jean Henrique Costa Dellê Segundo Secretário

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro 🖀 (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR E-mail: camarapho@hotmail.com Site: www.camarapinhao.leg.com.br



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

# PORTARIA Nº. 030/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão:

### RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o servidor efetivo da Câmara Municipal, Sr. Tadeu Luis Komar, como Presidente da Comissão de Licitações e como Membros o Sr. Adilson José da Fonseca Santarem e o Sr. Roberto Carlos dos Santos.

Art. 2º. - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário em especial revogando a Portaria nº.034/2017 de 01/03/2017.

Art. 3°. - PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 08 de

Fevereiro de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS Presidente da Câmara

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro **(42)** 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR *E-mail: camarapho@hotmail.com Site:* www.camarapinhao.leg.com.br



### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul,  $n^{o}$ . 2122, Centro – CEP: 85.350-000  $\hbox{E-mail:} \ \underline{contato@cmnl.pr.gov.br} \ / \ \underline{legislativo@cmnl.pr.gov.br}$ Fone: (42) 3637-1202

# DECRETO №. 09, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

 ${f Art.}~{f 1^o.}$  - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 15 de fevereiro de 2021, em virtude do feriado do dia 16 de fevereiro de 2021 (Carnaval).

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 10 de fevereiro de 2021.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS Presidente da Gâmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79 Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000 Fone: (42) 36361228

### 2º EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-CMC

Ata de Registro de preço nº 1-2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, INSCRITA NO CNPJ N.º 95.684.619/0001-79, COM SEDE NA RUA SANTO ANTÔNIO, 225 - CENTRO, CANTAGALO - PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE SR. MATEUS RUZICKI

CONTRATADA: ELIAS DA COSTA INSCRITA NO CNPJ Nº 26.209.829/0001-92, COM SEDE NA RUA PARANÁ, 2746, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ, neste ato representado pelo Sr. ELIAS DA COSTA.

LOTE 1 – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA							
UN	QTIDD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇOS MÁXIMO	Valor total R\$			
PCT	100	Papel Higiênico Com 30 M Cada Rolo, Folha Dupla De Qualidade "Branca", Pacote Com 4 Rolos	3,90	390,00			
UN	15	Produto De Limpeza Líquido Multiuso Para Limpeza Pesada 500ml	4,90	73,50			
UN	20	Água Sanitária 2I	3,90	78,00			
UN	10	Odorizador De Ar "Spray" 300 Ml	7,00	70,00			
UN	8	Rodo Com Esponja Verde C/ Cabo	5,90	47,20			
UN	5	Vassoura De Nylon C/Cabo	10,00	50,00			
UN	10	Alvejante Perfumado 1l	6,70	67,00			
UN	8	Rodo com espuma. Com cabo.	8,90	71,20			
UN	10	Álcool Etílico Hidratado 46,2°INPM.	4,90	49,00			
	PCT UN UN UN UN UN UN UN UN	UN QTIDD  PCT 100  UN 15  UN 20  UN 10  UN 8  UN 5  UN 10  UN 8	UN QTIDD DESCRIÇÃO DO PRODUTO  Papel Higiênico Com 30 M Cada Rolo, Folha Dupla De Qualidade "Branca", Pacote Com 4 Rolos  Produto De Limpeza Líquido Multiuso Para Limpeza Pesada 500ml  UN 20 Água Sanitária 2l  UN 10 Odorizador De Ar "Spray" 300 Ml  UN 8 Rodo Com Esponja Verde C/ Cabo  UN 5 Vassoura De Nylon C/Cabo  UN 10 Alvejante Perfumado 1l  UN 8 Rodo com espuma. Com cabo.	UN         QTIDD         DESCRIÇÃO DO PRODUTO         PREÇOS MÁXIMO           PCT         100         Papel Higiênico Com 30 M Cada Rolo, Folha Dupla De Qualidade "Branca", Pacote Com 4 Rolos         3,90           UN         15         Produto De Limpeza Líquido Multiuso Para Limpeza Pesada 500ml         4,90           UN         20         Água Sanitária 2l         3,90           UN         10         Odorizador De Ar "Spray" 300 Ml         7,00           UN         8         Rodo Com Esponja Verde C/ Cabo         5,90           UN         5         Vassoura De Nylon C/Cabo         10,00           UN         10         Alvejante Perfumado 1l         6,70           UN         8         Rodo com espuma. Com cabo.         4,90			

Ε

# Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.619/0001-79 Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000 Fone: (42) 36361228

	GENEROS ALIMENTICIOS							
ITEM	UNID	QTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇOS MÁXIMO				
1	UN	20	Chá Mate Caixa Com 25 Saches	2,70	54,00			
2	CX	20	Filtro Para Café 103 Embalagem Com 40 Unid.	3,98	79,60			
			VALOR TOTAL		133,60			

	MATERIAIS ELETRICOS						
Item	UN	QTIDD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇOS MÁXIMO			
1	PCT	4	Pilha alcalina 1,5 tamanho AAA com 4 unidades	9,50	38,00		
2	PCT	25	Pilha alcalina 1,5 tamanho AA com 4 unidades	10,80	270,00		
	VALOR TOTAL				308,00		
	Total dos lotes				1.337,50		

VALOR TOTAL: R\$ 1.337,50 (um mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

FORMA PAGAMENTO: MEDIANTE LIQUIDAÇÃO.

VIGÊNCIA: 11 DE MAIO DE 2020 A 10 DE MAIO DE 2021.

Data de Assinatura: 11 de maio de 2020.

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

# Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.619/0001-79 Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000 Fone: (42) 36361228

## 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-CMC

Ata de Registro de preço nº 2-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, INSCRITA NO CNPJ N.º 95.684.619/0001-79, COM SEDE NA RUA SANTO ANTONIO, 225 - CENTRO, CANTAGALO - PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE SR. MATEUS RUZICKI

**CONTRATADA: 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTO EIRELI** INSCRITA NO CNPJ Nº 12.050.384/0001-36, COM SEDE NA RUA ALVORADA, 62, CENTRO, VIRMOND, PARANÁ, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI SEGUNDO.** 

LOTE 1 – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
Item	UN	QTIDD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO unitário	Valor total R\$	
1	UN	5	Baldes De Plástico 13,5 Litros Resistente	13,50	67,50	
2	UN	100	Detergente De Louças Com Glicerina 500ml	1,20	120,00	
3	PCT	5	Sabão Em Pedra De 200g, Pacote Com 5 Unidades	4,70	23,50	
4	UN	20	Esponja De Louça Dupla Face	1,00	20,00	
5	UN	10	Esponja Lã De Aço Com 8 Unidades	1,50	15,00	
6	UN	10	Pano De Prato, Material Algodão Cru, Comprimento 80 Cm, Largura 90 Cm, Cor Branca, Características Adicionais: Absorvente, Lavável E Durável.	3,75	37,50	
7	UN	15	Saponáceo Líquido 300ml	5,20	78,00	
8	UN	25	Desinfetante Para Banheiro De 1l	4,00	100,00	

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79 Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 36361228

9	PCT	100	Rolo de Saco De Lixo. Com 50 Unidades. Capacidade de 30 litros	8,50	850,00
10	UN	10	Limpador De Vidros 500ml	3,80	38,00
11	UN	40	Papel Toalha Branco, Para Suporte, Tipo Entrefolhas Com 1.000 Folhas, Para Banheiro.	13,00	520,00
12	UN	6	Escova Para Lavar Vaso Sanitário Com Cbo De Aprox. 28 Cm	8,49	50,94
13	UN	12	Lixeira Plástica, Telada, Capac Aprox 08 Litros	12,00	144,00
14	UN	15	Papel Toalha Multiuso 22x20 Cm Com 2 Rolos	3,70	55,50
15	UN	10	Pano de limpeza microfibra. 100% Poliéster. Medida Aproximada 40X60 CM.	11,00	110,00
16	un	10	alcool gel higienizador de mãos, - valvula pump 400 gr	10,35	103,50
				2.333,44	

ITEM	UNID	QTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO unitário	
1	UN	125	Café puro em pó tradicional - tradicional, embalagem dupla em alumínio e papel cartão, embalado a vácuo, apresentação moído, tipo torrado. Embalagem de 500g.	10,30	1.287,50
2	PCT	30	Açúcar CRISTAL Com 5 Kg	10,50	315,00
3	UN	325	Leite Longa Vida Integral. Com Tampa abre e fecha. Caixa Com 1 Litro.	3,10	1.007,50
4	UN	1500	Água Mineral Sem Gás Com 510 MI	0,80	1.200,00
5	UN	750	Água Mineral Com Gás Com 510 Ml	0,98	735,00
6	UN	1	Agua mineral envasada em galao de 20 litros. Sem gás. Com galão	25,00	25,00
7	UN	25	Agua mineral envasada em galao de 20 litros. Sem gás.	15,50	387,50
8	PCT	20	Guardanapos 20x23cm C/50 Unid	1,50	30,00
9	PCT	100	Copo Descartável De 50 MI Embalagem Com 100 Un	1,90	190,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79

Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000

Fone: (42) 36361228

	VALOR TOTAL				
11	UN	8	Carga De Gás P13	75,00	600,00
10	PCT	300	Copo Descartável De 180 Ml Embalagem Com 100 Un	3,75	1.125,00

Item	UN	QTIDD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO unitário		
1	UN	10	Lampada super led 25w 6500k	49,90	499,00	
2	UN	10	Lampada super led bulbo 16W BIVOLT E27 Branco Frio	23,49	234,90	
3	UN	4	Garrafa Térmica De Mesa. Serve Jato. Material Externo Metálico. Com Capacidade Aproximada De 1,0 Litros	80,00	320,00	
4	UN	4	Garrafa Térmica De Mesa. Serve Jato. Material Externo Metálico. Com Capacidade Aproximada De 1,8 Litro	93,00	372,00	
	VALOR TOTAL					
	Total dos lotes 10.661,					

VALOR TOTAL: R\$ 10.661,84 (dez mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

FORMA PAGAMENTO: MEDIANTE LIQUIDAÇÃO.

VIGÊNCIA: 11 DE MAIO DE 2020 A 10 DE MAIO DE 2021.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2020.

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.